

PORTARIA SEAP Nº 41, DE 03 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006; Resolve:

Art. 1º ALTERAR o Anexo da Portaria SEAP/PR nº. 325, de 20 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, no dia 21 de dezembro de 2007, excluindo a embarcação denominada MARDOSUL II, RGP SEAP nº SC-01242, dos beneficiários PESCADOS AÇORES LTDA, CNPJ: 85.123.123/0001-72, página 39, da frota pesqueira em operação no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTEMIR GREGOLIN